



2025/759

8.5.2025

DECISÃO N.º 36/2025 DO COMITÉ MISTO DO EEE
de 7 de fevereiro de 2025
que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE [2025/759]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão de Execução (UE) 2024/411 da Comissão, de 30 de janeiro de 2024, que estabelece a lista das companhias de transporte marítimo especificando a autoridade administradora de uma companhia de transporte marítimo em conformidade com a Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽¹⁾ deve ser incorporada no Acordo EEE.
- (2) O anexo XX do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo XX do Acordo EEE, a seguir ao ponto 21alu [Regulamento de Execução (UE) 2024/622 da Comissão] é inserido o seguinte ponto:

«21alv. **32024 D 0411**: Decisão de Execução (UE) 2024/411 da Comissão, de 30 de janeiro de 2024, que estabelece a lista das companhias de transporte marítimo especificando a autoridade administradora de uma companhia de transporte marítimo em conformidade com a Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L, 2024/411, 31.1.2024).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão de Execução (UE) 2024/411 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 8 de fevereiro de 2025, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (*).

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 7 de fevereiro de 2025.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Nicolas VON LINGEN

⁽¹⁾ JO L, 2024/411, 31.1.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2024/411/oj.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.